MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CREAD

EDITAL Nº 6/2026 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) REGENTE PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Documento de convocação e orientação à pessoa candidata

O **procedimento presencial de heteroidentificação** é obrigatório para os(as) candidatos(as) que queiram concorrer, como **pessoas negras (pretas ou pardas)**, às vagas reservadas para **ações afirmativas** neste processo seletivo.

Estão convocados(as) à heteroidentificação os(as) candidatos(as) com inscrição deferida que tenham enviado no ato da inscrição sua autodeclaração como pessoas negras (Anexo VI devidamente preenchido e assinado). Assim, você NÃO será convocado(a) para o procedimento nestes dois casos: a) se sua inscrição se mantiver indeferida após o resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição; ou b) se você não tiver enviado, no ato da inscrição, o Anexo VI preenchido e assinado.

O quadro abaixo reúne a lista das pessoas convocadas, a data, o local e o horário definidos para o procedimento. Você deverá comparecer levando a **via original do seu documento oficial de identificação** (os documentos aceitos e não aceitos estão listados no subitem 8.5, inciso I, do edital).

Heteroidentificação: pessoas convocadas, local, data, horário e contatos

PESSOAS CONVOCADAS	LOCAL/CONTATO	DIA / HORÁRIO
- Alan Elias Silva - Ernesto dos Santos Vasconcelos - Francisco Evaldo Pereira Mariano	**REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE** **Proext - Sala Anna Érika Ferreira Lima Meireles - BL PRINCIPAL/TÉRREO/ALA DIREITA** Rua Jorge Dumar, 1703 Jardim América, Fortaleza/CE, CEP 60410-426 (85) 3401-2240 selecao.cread@ifce.edu.br	**23/10 das 9h às 10h**

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: CRITÉRIOS E NORMAS BÁSICAS

1. Para que se confirme a autodeclaração enviada no ato da inscrição, a comissão de heteroidentificação aplicará como **critério de análise** o fenótipo do(a) candidato(a), isto é, **o conjunto de características físicas visíveis que permitam identificá-lo(a) socialmente como pessoa negra preta ou negra parda, como cabelo, cor da pele e traços faciais**. Não serão considerados: ascendência (pais, avós ou bisavós negros), documentos pretéritos (certidões, declarações anteriores) ou decisões emitidas em outros processos seletivos.

2. É proibido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus, visores, maquiagens ou quaisquer acessórios e adereços que alterem, encubram ou dificultem a visualização exata dos traços fenotípicos da pessoa candidata.

3. Todas as pessoas submetidas à aferição terão obrigatoriamente sua imagem registrada em fotografia e vídeo. Esses registros serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e utilizados exclusivamente para fins do procedimento de heteroidentificação, destinando-se a controle institucional e análise recursal.

4. O(a) candidato(a) será considerado(a) deferido(a), ou seja, apto(a) como pessoa negra às vagas reservadas, se sua autodeclaração for confirmada pela maioria dos

membros da Comissão de Heteroidentificação. Caso não haja essa confirmação pela maioria dos membros, o(a) candidato(a) será indeferido(a) por meio de parecer circunstanciado.

5. Se você for indeferido(a), poderá interpor recurso contra o resultado preliminar conforme cronograma. O recurso deverá ser enviado ao endereço **selecao.cread@ifce.edu.br**, apresentando os seguintes elementos:

I - no assunto do e-mail: Recurso Edital nº 6 - Professor regente - Tecnologia em Inteligência Artificial; e

II - como anexo (em formato PDF): o requerimento de recurso (Anexo V do edital), preenchido, assinado e contendo a devida fundamentação.

6. Caso você continue indeferido(a) após o recurso, ou caso você não tenha comparecido à heteroidentificação, ou ainda se você recusar ter sua imagem registrada para o procedimento, poderá prosseguir no processo seletivo, mas não poderá concorrer como pessoa negra às vagas reservadas.

HETEROIDENTIFICAÇÃO: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO
22/10/2026	Publicação do documento de convocação e orientação
23/10/2026	Procedimento de heteroidentificação (presencial, no IFCE - Reitoria)
26/10/2026	Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação
27 e 28/10/2026	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação
30/10/2026	- Divulgação do resultado dos recursos - Resultado final da heteroidentificação